

NORMATIVAS PARA USO DO ESTACIONAMENTO INTERNO

A Equipe Diretiva do Colégio La Salle Santo Antônio, no uso de suas atribuições, estabelece as **NORMATIVAS PARA USO DO ESTACIONAMENTO INTERNO** abaixo especificadas:

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:*

MANHÃ

DAS 7H ÀS 10H - a partir das 9h, somente saída.

TARDE

DAS 11H45MIN ÀS 14H - a partir das 13h50min, somente saída.

VESPERTINO

DAS 17H30MIN ÀS 20H45MIN - a partir das 19h30min, somente saída.

*O portão do estacionamento não será aberto fora desses horários, assim como não será permitida a permanência de veículos no estacionamento fora dos horários estabelecidos acima.

2. A entrada de pedestres obedecerá aos mesmos horários. Para maior segurança, **os alunos deverão estar devidamente uniformizados e de posse da Carteira Estudantil**, cuja apresentação poderá ser exigida. A saída de alunos somente será permitida nos horários compatíveis com o encerramento das atividades escolares. Em outros horários, a saída se dará pelo portão principal, mediante autorização do SCT.

3. O estacionamento do Colégio é de uso exclusivo da comunidade educativa. Assim, **a liberação das cancelas somente ocorrerá para os veículos com tag eletrônica de acesso fornecida pelo Colégio**, que deverá ser **colada** na parte superior do vidro dianteiro do veículo, próximo ao espelho retrovisor, de forma que possa ter o seu sinal adequadamente captado pelas antenas. Caso o seu veículo não possua a tag, favor não insistir, pois o acesso não será autorizado.

- 4.** Em função da quantidade limitada de vagas, são disponibilizados até **2 tags por família**. O responsável se compromete a comunicar, imediatamente, a ocorrência de extravio, perda, destruição, danificação da tag ou furto ou roubo do veículo, para que seja providenciado o imediato bloqueio do acesso.
- 5.** **Deverá ser respeitado o espaço de cada uma das vagas**, sinalizado em amarelo no piso. Os veículos deverão ser estacionados somente dentro desses limites, e não será permitido o estacionamento ou a permanência nas faixas de tráfego, de forma que as condições de circulação dos veículos e dos pedestres não sejam prejudicadas.
- 6.** **A área de embarque e desembarque, localizada sob o prédio, deverá ser utilizada apenas para esse fim**. Não será permitido o estacionamento ou a permanência de veículos nesse espaço, mesmo com a presença do motorista no interior do veículo.
- 7.** O estacionamento da Rua Luiz de Camões, em frente à fachada principal do Colégio, é de **uso exclusivo de professores e dos demais colaboradores**, com veículos devidamente identificados.
- 8.** O estacionamento do Colégio tem como finalidade oferecer **conforto e segurança** aos integrantes da comunidade educativa antoniana. Dessa forma, pedimos enfaticamente que os funcionários da escola sejam respeitados e que suas orientações sejam cumpridas. A principal função desses colaboradores é justamente propiciar segurança e conforto para os usuários e para os estudantes.
- 9.** **O bom funcionamento do estacionamento dependerá majoritariamente das atitudes de seus usuários**. As normas de segurança de trânsito deverão ser estritamente observadas: fluxo de veículos, velocidade máxima permitida, proibição de uso de celulares ao volante, etc. Ressaltamos que é proibido fumar ou conduzir acesos cigarros ou semelhantes em todas as dependências da escola, assim como não é permitida a presença de animais de estimação nas dependências do Colégio.
- 10.** Em caso de desobediência às normas da escola e de trânsito, de permanência do veículo fora de horários ou em locais não indicados assim como de desrespeito aos colaboradores da escola e de falta de zelo pela segurança dos usuários do estacionamento, **o acesso do veículo será bloqueado através do imediato cancelamento da tag**.

"O exemplo causa impressão muito maior que as palavras no coração e na mente das crianças.

É preciso que vossos exemplos instruam muito mais que vossas palavras."

São João Batista de La Salle